JUSTIFICAÇÃO:

O presente projeto de lei foi inspirado na lei estadual mineira nº 23.793/21 e nos programas de fomento ao empreendedorismo juvenil e inovação tecnológica, desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Ciência e Tecnologia (SEDECTS), especialmente nas experiências vivenciadas por esse Vereador proponente, nos idos de 2017 e 2018, quando esteve à frente do Programa Meu Primeiro Negócio, desenvolvido pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Minas Gerais se transformou em referência mundial no campo da inovação e da educação tecnológica, através do programa Minas Digital. A iniciativa gerou vultosos investimentos privados e públicos no Estado e formou inúmeros jovens no setor de tecnologia.

O Programa Meu Primeiro Negócio, que serviu de inspiração para parte significativa desse Projeto de Lei, tem sido uma experiência exitosa em Minas Gerais. Estudantes de instituições de ensino médio de escolas estaduais realizam atividades, com duração de 12 semanas, recebendo capacitação sobre educação empreendedora, aprendendo conceitos de mercado, comercialização, marketing, finanças, entre outros. Oportunidade para ampliar as atividades extracurriculares e profissionais.

O Programa Meu Primeiro Negócio já beneficiou mais de 20 mil alunos, em mais de 250 escolas de 200 cidades mineiras. Ao longo de 12 semanas, estudantes, monitores e voluntários se encontram semanalmente para aprender conceitos de livre iniciativa, produção, comercialização de produtos, entre outros conteúdos. Dessa forma, os

jovens têm a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho mais capacitados.

O Meu Primeiro Negócio tem como objetivo promover a cultura empreendedora entre alunos do ensino médio de escolas públicas estaduais, por meio da organização e operacionalização de empresas estudantis. Durante as aulas, os participantes aprendem conceitos de mercado, comercialização e livre iniciativa, sendo acompanhados por profissionais das áreas de marketing, finanças, recursos humanos e produção.

Outro programa inspirador do presente Projeto é o Minas Digital. Tendo como meta promover o segmento de startups e transformar Minas Gerais no principal Estado brasileiro para quem deseja investir ou ampliar o negócio, o programa Minas Digital atraiu e fomentou mais de 300 empresas digitais e esse número cada dia amplia mais.

A economia digital cresce vultuosamente. Queremos fortalecer as startups, fazer com que esses jovens venham montar suas empresas e se estabeleçam em nosso município, com o apoio da nossa FUNEC que tem expertise no setor.

Uma startup é uma instituição humana desenhada para criar um novo produto ou serviço em condições de extrema incerteza, segundo Eric Ries, da startup Enxuta.

O número de startups brasileiras cresce a cada dia, e Minas Gerais é o segundo maior Estado em números, com mais de 350 startups. São Paulo ocupa a primeira posição, com cerca de 1.000 empresas.

O movimento 100 Open Startups divulgou uma lista com as 100 startups brasileiras mais atraentes para empresas líderes em inovação. Minas Gerais ficou com a terceira posição, com 11 empresas com potencial para 2016.

As startups nascem e crescem em um ambiente de total incerteza, e é nesse período de maior fragilidade do negócio, o seu início, que é preciso dar-lhes mais atenção.

Para alcançar resultados nesse segmento, buscam-se ações de apoio ao empreendedorismo em rede, já que ações isoladas têm efeito bastante limitado.

Este projeto de lei busca fixar, assim, diretrizes de políticas públicas estaduais que possam dar apoio e segurança às startups mineiras, principalmente em sua fase inicial de constituição e na fase de consolidação de suas atividades.

Os governos, em geral, são ambientes com pouca flexibilidade e abertura para inovação, por causa das amarras e regulações intrínsecas do setor. A lentidão e a burocracia criam, ainda, amarras adicionais em toda atividade realizada pelo setor público. Então, a iniciativa desta proposição é amenizar esses entraves.

A velocidade das decisões e a flexibilidade para a inovação são bem diferentes do vivido pelos empreendedores quando comparado o ambiente público com o privado. Em razão disso, caberia ao governo prover reconhecimento, estímulo e apoio a quem já trabalha no setor das

startups, agindo como um catalisador para a multiplicação e o desenvolvimento desse ecossistema.

O site especializado Techcrunch traz informações de que somente no último quadrimestre houve investimentos de US$150 milhões nas startups brasileiras, com um crescimento do e-commerce de 20%. Investimentos estrangeiros estão sendo atraídos, assim como empregos estão sendo criados.

Pelo potencial do setor e pela prosperidade que os empreendedores mineiros têm trazido para o Estado, com destaque no cenário econômico internacional, é que apresentamos esta proposição. Recorrentes prêmios, com reconhecidas conquistas, abrem portas para os empreendedores de nosso Estado, e não podemos andar na contramão desse processo. Por essa razão, este projeto de lei é uma forma de buscar urgentemente inserir também no âmbito nosso Município de Contagem o tema startup na pauta política e legislativa do Parlamento municipal.